



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 281/99

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS E O GH DOS CARGOS PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O número de vagas do Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, constante do Anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, passa de 08 (oito) para 12 (doze).

Art. 2.º - O Cargo Público de que trata o artigo anterior, deixa de integrar o Grupo Hierárquico (GH) IV, constante do Anexo I da Lei 233/97, e passa a integrar o Grupo Hierárquico (GH) VI.

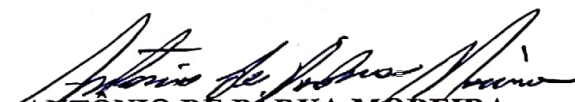
Art. 3.º - O número de vagas do Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, constante do Anexo I da Lei 233/97, passa de 04 (quatro) para 08 (oito).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

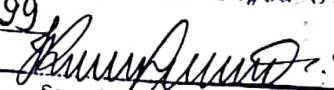
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 14 dias de junho de 1.999.


ANTONIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO

Certifico que a lei n.º 281/99
foi publicada no local de
costume
No dia 15 de 06 de 99 Estado (A) mesmo
(A) Registrado (A) no Livro N.º 002 de
folhas 140 (verso)

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
15/06/99

Secretário Geral